

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA**

PORTARIA DrER Nº 125/2001

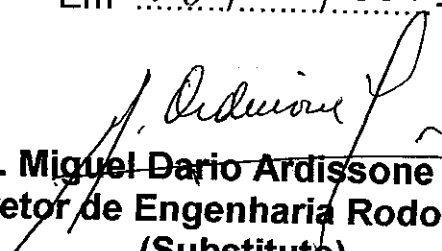
O SUBSTITUTO DO DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA, usando da atribuição lhe foi consignada no inciso III, do Art. 65, da Portaria/MT nº 43, de 10.02.2000 (Regimento Interno do DNER), publicada no D.O.U. de 15.02.2000, alterada pela Portaria nº 285, de 09.08.2000, publicado no D.O.U. de 10.08.2000, e tendo em vista o constante do Processo nº 51100.010027/99-18, **RESOLVE:**

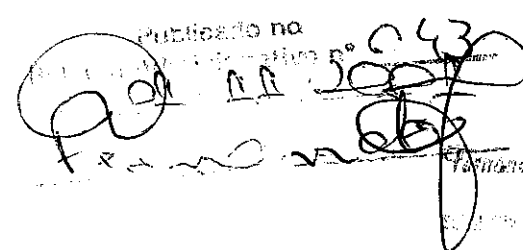
APROVAR

DEP: O Projeto abaixo descrito, em atenção à solicitação do Chefe da

- Tipo de Projeto: Executivo
- Tipo de Obra: Terraplenagem e Pavimentação
- Rodovia/UF: BR-070/GO
- Trecho: Div. DF/GO – Div. GO/MT
- Subtrecho: Aparecida do Rio Claro – Aragarças
- Segmento: km 368,80 – km 466,38
- Lote: 01

Em 29, 10, 2001


Eng. Miguel Dario Ardissoné Nunes
Diretor de Engenharia Rodoviária
(Substituto)

Publicado no
D.O.U. de 10.11.2001
nº 243

Fernando Jorge L. Old Júnior
Engenheiro de Transportes
DIRETORIA DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA